



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.005/2024

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARCOS ANTÔNIO TELES DE QUEIROZ, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) INSTITUTO PREV. SERV. PACATUBA - PACPREV, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 08.005/2024 - DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

14.807.925/0001-53 - BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM ATUAÇÃO EM MERCADO DE CAPITAIS PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ("DUE DILIGENCE") ENVOLVENDO OS FUNDOS DE INVESTIMENTO DA ALÇADA DA CONTRATANTE.	PRÓPRIA	1,00	SRV	59.431,02	47.000,00	47.000,00
VALOR TOTAL							47.000,00

Homologado para BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 14.807.925/0001-53, pelo melhor valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em 26/09/2024.

Marcos Antônio Teles de Queiroz
MARCOS ANTÔNIO TELES DE QUEIROZ
ORDENADOR(A) DE DESPESAS